



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 11 / 2013-----

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à ordem de trabalhos seguintes:-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - “Opções do plano e proposta do Orçamento” para o ano de dois mil e catorze; -----

Ponto quatro - Deliberações; -----

Ponto cinco - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia. -----

No período antes da ordem do dia, o Executivo abordou a candidatura apresentada ao IEFP, no âmbito da “Medida CEI-Património”, da qual se aguarda resposta.-----

Seguidamente, foi debatida a necessidade de readaptar as instalações da Junta de Freguesia, ao nível das acessibilidades, instalações sanitárias e lugar de estacionamento. Nesse sentido, O Senhor Presidente informou o Executivo que foram recebidos orçamentos solicitados aos empreiteiros locais. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Ponto dois - Análise da situação; -----

O Executivo debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, a dívida no valor de vinte e nove mil setecentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos, relativos à fatura n.º 413/2013, da empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S. A., o Executivo salientou que, em reunião entre Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Vinhais, ocorrida em vinte e sete do corrente, o Presidente da Câmara assumiu que o valor em causa será oportunamente transferido para a Junta de Freguesia, no sentido de saldar a referida dívida. O mesmo procedimento ocorrerá para a dívida no valor de seis mil e quinhentos euros, relativos à fatura n.º 84, de 05/08/2013, da Empresa Leonel António Afonso das Dores. -----

Ponto três - “Opções do plano e proposta do orçamento” para o ano de dois mil e catorze; -----

Em conformidade com o disposto na alínea a), ponto 1, Artigo 16.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo elaborou as “opções do plano e a proposta do orçamento” para o ano de dois mil e catorze, cujo documento se anexa à presente ata e será submetido à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto quatro - Deliberações; -----

No que concerne ao quarto ponto, o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes que as contas bancárias fossem movimentadas de acordo com a norma de controlo interno, segundo a qual todos os movimentos se efetuam com



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

duas assinaturas (Presidente e Tesoureira), podendo, qualquer um destes, ser substituído pelo Secretário, em caso de falta ou impedimento legal. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, o Executivo deliberou: ---

a) Que os pagamentos internos serão efetuados no vigésimo primeiro dia de cada mês, com a possibilidade de serem antecipados se esse dia coincidir com um sábado, domingo ou feriado. -----

b) Conceder apoio ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III (Vinhais), para Parceria no desenvolvimento “Presépio Vivo 2013”. Em conformidade com o disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foi autorizada a despesa no valor de cento e sessenta euros. -----

c) Após análise das propostas de orçamento apresentadas para a previamente referida readaptação das instalações da Junta de Freguesia, dada a urgência da referida obra, em conformidade com o disposto na alínea f) do Artigo 16.º da Lei 75/2013, o Executivo deliberou atribuir a obra, por administração direta, à empresa Leonel António Afonso das Dores, em virtude desta ter apresentado o orçamento mais baixo (mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos, IVA incluído). Neste particular, deve destacar-se que, na referida reunião entre Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Vinhais, o Senhor Presidente da Autarquia manifestou apoio na totalidade das despesas inerentes à execução das referidas obras, pelo que o Executivo da Junta de Freguesia solicitou, por escrito, que sejam transferidas as verbas respetivas. Por conseguinte, foi desenvolvida a “Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e treze,



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a qual será submetida à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto cinco – Outros assuntos. -----

No que concerne ao quinto ponto, o Executivo agendou para o dia quinze de dezembro, um “Concerto de Natal Solidário”, o qual ocorrerá no Auditório Municipal (Casa do Povo), com a presença do Coro Infanto-juvenil Brigantino. Neste mesmo concerto será desenvolvido um peditério, cujas receitas reverterão para a “Associação Vinhais Solidário”. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)